



Decreto Legislativo nº 162/2022



**Concede o Título do Mérito
Joanopolense ao Senhor José Elias
Martins da Silva.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **José Elias Martins da Silva**, o Título do **Mérito Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 29 de junho de 2022.

Luiz Alexandre Ferraz
Vice-Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 29 de junho de 2022.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa